



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**CARTA DE SERVIÇOS AOS
USUÁRIOS**

CARTA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS

SUMÁRIO

01. A Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE.....	4
02. Regulamentação	6
03. Convênios sociais.....	7
04. Canais de Atendimento	13
05. Produtos.....	12
06. Sorteios.....	17
07. Resultados.....	19
08. Pagamento de Prêmios	20
09. Serviços	21
10. Código de Conduta.....	23
11. Jogo Responsável.....	24



A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

LOTEP



Este documento tem o objetivo de apresentar o funcionamento da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE e todos os serviços disponibilizados aos cidadãos paraibanos.

A Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, criada em 02 de abril de 1955, é uma autarquia de regime especial que desenvolve a prestação de serviço público estadual de exploração de atividades lotéricas no território paraibano, direta ou indiretamente, em plena sintonia com a regulamentação federal.

Nos termos do Decreto Estadual N° 41.037/2021 e da Lei Estadual N° 12.703/2023, a LOTEPE atende ao propósito de “gerar recursos voltados à promoção de políticas de bem-estar social e de custear programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social”. Ou seja, muito além da regulação de jogos e atividades lotéricas, faz parte da sua missão trazer benefícios sociais para toda a população do Estado da Paraíba, ajudando a resgatar a dignidade para quem foi negado até mesmo o básico por meio de convênios para o repasse de verbas para instituições que atuam em todas essas frentes.

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

LOTEP

A LOTEPE tem as funções de planejar, coordenar, autorizar, credenciar, licenciar, dirigir, executar, distribuir e controlar as atividades relacionadas à exploração do jogo lotérico e similares, incluindo o jogo eletrônico, em todo o Estado da Paraíba. A seguir, listamos todas essas funções:

1. Planejar, coordenar, autorizar, credenciar, licenciar, dirigir, executar, distribuir e controlar as atividades relacionadas à exploração do jogo lotérico e similares, incluindo o jogo eletrônico por meio físico e digital, observada a legislação federal atinente à matéria;
2. Promover e implementar planos de jogos, programas e projetos que visem à exploração do mercado lotérico e similares;
3. Articular-se com instituições congêneres de outras unidades da federação, com vistas à conjugação de esforços e à concretização de objetivos comuns;
4. Efetuar sorteios de prêmios, homologar os resultados;
5. Proceder ao pagamento dos prêmios, relativos aos sorteios de criação e execução plena, exclusivos, da LOTEPE;
6. Promover a emissão e distribuição de bilhetes de loteria;
7. Fiscalizar as atividades relacionadas à exploração do jogo lotérico e similares;
8. Disciplinar por Portaria do Superintendente, a exploração das atividades lotéricas.

Em resumo, além de gerir a exploração do mercado lotérico no Estado da Paraíba, a LOTEPE está apta a promover a emissão e distribuição de bilhetes de loteria, realizar sorteios de prêmios, homologar os resultados e também realizar o pagamento dos prêmios relativos aos sorteios de criação e execução plena da empresa.

REGULAMENTAÇÃO

LEIS E DECRETOS

- Decreto Federal 6.259/1944, Artigos 32 e 33;
- Lei Estadual n° 1.192, de 02 de abril de 1955, que institui a Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE;
- Decreto Federal 204/1967; Lei Estadual 1.192/1955;
- Decreto Federal n° 40.549, de 12 de dezembro de 1956, que ratifica a criação da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE;
- Lei Federal 8.212/1991, Artigo 26;
- Decreto Estadual 14.354/1992;
- Decreto Estadual N° 14.353 de 20/03/1992
- Decreto Estadual 15.826/1993;
- Portaria LOTEPE n° 12, de 13 de abril de 2015, que estabelece critérios para autorizações e credenciamentos de agentes lotéricos;
- Decreto Estadual n° 39.862, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da campanha da “Nota Cidadã”, e dá outras providências.
- Portaria LOTEPE n° 017, de 20 de junho de 2020, que dispõe sobre o recadastramento de agentes lotéricos;
- Portaria LOTEPE n° 18, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a fiscalização de representantes do Bilhete Lotérico Tradicional Sorte Sua no Estado da Paraíba;
- Decreto Estadual n° 41.037, de 20 de fevereiro de 2021, que regulamenta a exploração da Loteria do Estado da Paraíba pela iniciativa privada;
- Lei Estadual n° 12.067, de 27 de setembro de 2021, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE e dá outras providências.
- A presente modalidade de concurso de prognóstico está respaldada na Constituição Federal, Artigos 25 e 195-III;
- Lei Estadual N° 12.703, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o serviço público de Loteria no Estado da Paraíba e dá outras providências.

FUNÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS



■ A nossa função social

Conheça as iniciativas apoiamos

A função da Loteria do Estado da Paraíba vai além da regulação e administração de jogos e sorteios. A LOTEPE também tem a função de contribuir com a manutenção de programas sociais, apoiando instituições em todo o Estado por meio de recursos próprios.

Nos termos do Decreto Estadual nº 41.037/2021, a LOTEPE atende ao propósito de “gerar recursos voltados à promoção de políticas de bem-estar social e de custear programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social”. Ou seja, muito além da regulação de jogos

e atividades lotéricas, faz parte da sua missão trazer benefícios sociais para toda a população do Estado, ajudando a resgatar a dignidade para quem foi negado até mesmo o básico por meio de convênios para o repasse de verbas para instituições que atuam em todas essas frentes.

Para 2023, a LOTEPE pretende ampliar as parcerias com entidades do gênero. Para isso, será lançado um Edital de Credenciamento para que as instituições sociais que tenham interesse em firmar convênios com a Loteria do Estado cadastrem seus projetos.

FUNÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS

Conheça as instituições beneficiadas por meio de convênios firmados com a Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE no ano de 2022:

1. Instituição: AMEM

Razão social: Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância (AMEM)

CNPJ: 08.976.383/0001-40

Município: Cabedelo (PB)

Endereço: Loteamento Bela Vista, CEP 58033-455.

Sobre a instituição:

A Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância (AMEM), fundada em 6 de agosto de 1971, é uma instituição de longa permanência que presta assistência a idosos em situação de abandono e vulnerabilidade. A associação está localizada às margens da BR-230 em Cabedelo (PB), região metropolitana de João Pessoa e foi reconhecida pela Lei Estadual n° 2.221/2022 como entidade de utilidade pública.

A instituição, que completou 51 anos em 2022, realiza eventos benéficos para arrecadar recursos e recebe doações de alimentos, materiais de limpeza e de higiene (como fraldas geriátricas, entre outros), além de doações em dinheiro para ajudar na sua manutenção e realização de melhorias na estrutura. Segundo dados do IPEA, 76,8% dos idosos abandonados no país são acolhidos por instituições filantrópicas e o AMEM é uma delas. Atualmente, 28 idosos em estado de vulnerabilidade social são atendidos pela associação, que tem o compromisso de promover bem-estar e um envelhecimento digno para quem mais precisa.

Como a LOTEPE apoiou a instituição?

A Loteria do Estado da Paraíba apoia a instituição por meio do Termo de Fomento n° 001/2021 – celebrado entre a LOTEPE e a AMEM – com repasse de verbas mensais para contribuir com os custos da associação referentes à folha de pagamento e custeio de ações desenvolvidas pela associação.



FUNÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS

2. Instituição: Casa da Criança com Câncer

Razão social: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer do Estado da Paraíba -

NACC- PB

CNPJ: 02.229.875/0001-95

Município: João Pessoa (PB)

Endereço: R Deputado Odon Bezerra, 215, Tambiá – CEP 58020-500.

Sobre a instituição:

Núcleo de Apoio à Criança com Câncer do Estado da Paraíba (NACC-PB) é uma associação sem fins lucrativos – criada em setembro de 1997 e fundada como associação civil em 2005, em João Pessoa (PB) – que presta assistência a crianças do interior de todo o Estado da Paraíba e seus familiares, disponibilizando um local adequado para descanso durante os tratamentos de quimioterapia e radioterapia realizados na capital paraibana. A instituição tem como objetivo principal complementar os serviços médicos, abrigando crianças e adolescentes e 0 a 18 anos, vindas dos 222 municípios do Estado, cujos responsáveis não possuem condições financeiras ou familiares em João Pessoa, onde o tratamento é realizado.

A Casa da Criança com Câncer oferece hospedagem completa para o paciente e seu acompanhante – incluindo roupa de cama e banho, além de materiais de higiene pessoal –, transporte para deslocamento dentro da cidade, medicamentos, assistências odontológica e psicológica, além de atividades pedagógicas e recreativas para as crianças. Já os acompanhantes podem participar de diversas atividades e oficinas durante o período de tratamento de suas crianças, como culinária, trabalhos manuais, informática, cabelereiro, manicure e pedicure, corte e costura. A Casa da Criança com Câncer também fornece uma cesta básica no retorno dessas crianças e adolescentes às suas cidades de origem, ao término do tratamento.

Como a LOTEPE apoou a instituição?

A LOTEPE apoia a Casa da Criança com Câncer por meio do Termo de Fomento n° 002/2021 – celebrado entre a LOTEPE e a instituição. O convênio possibilita um aporte mensal de valores para manutenção das atividades da instituição e custeio de despesas com folha de pagamento.



FUNÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS

3. Instituição: Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família

Razão social: Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família – AAISF

CNPJ: 17.219.947.0001-90

Município: São João do Rio do Peixe (PB)

Endereço: Rua Lacordélio Fernandes Dantas, 37, Centro. CEP: 58.910-000

Sobre a instituição:

A Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família – AAISF, fundada em 2012 no município de São João do Rio do Peixe, é uma casa de acolhimento de idosos em situação e abandono familiar e vulnerabilidade social que proporciona aos seus residentes serviços essenciais ao seu bem-estar, por meio de um tratamento humanizado. A instituição conta com recursos provenientes da própria aposentadoria dos idosos residentes, de doações da comunidade e de parcerias entre Estado e outros setores da sociedade para garantir o seu funcionamento.

Porém, desde o início da pandemia de Covid-19, a manutenção da associação se tornou um desafio, pois, por se tratar de um público mais vulnerável ao contágio, as visitas e eventos de arrecadação realizados junto à comunidade foram suspensos, reduzindo-se significativamente as receitas provenientes de doações.

Como a LOTEPE apoou a instituição?

Por meio do Termo de Fomento nº 003/2021 – celebrado entre a LOTEPE e a AAISF - a Loteria do Estado da Paraíba realizou um aporte mensal durante o ano de 2022 de verba para manutenção da Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família de São João do Rio do Peixe. Esses recursos viabilizaram a complementação de pagamento dos funcionários e do aluguel da instituição, proporcionando aos idosos residentes uma melhoria na qualidade dos serviços ofertados.



FUNÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS

4. Instituição: Centro de Apoio às Crianças e aos Adolescentes (CENDAC)

Razão social: Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CENDAC)

CNPJ: 09.304.106/0001-53

Município: João Pessoa (PB)

Endereço: Av. João Machado, 1094, Jaguaribe, CEP: 58013-522.

Sobre a instituição:

O Centro de Apoio às Crianças e aos Adolescentes (CENDAC) é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1979 e reconhecida como de Utilidade Pública por meio da Lei n° 4.149 de 18 de junho de 1980. A instituição tem a missão de oferecer inclusão social e digital para adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio de cursos e oficinas de qualificação profissional.

O Programa de Qualificação Profissional oferece diversas modalidades de cursos com certificação profissional em todo o território paraibano, entendendo que as políticas públicas voltadas para esse segmento da população são estratégicas para a economia criativa do Estado. A entidade possui instalações destinadas à capacitação profissional, como salas de aula climatizadas, oficina de costura, marcenaria, serigrafia, computadores, cozinha experimental, setor de produção artesanal e multimídia e auditório para 120 pessoas.

Além disso, o CENDAC disponibiliza material permanente em regime de comodato para os municípios – tais como máquinas de costura, equipamentos para cursos de cabelereiro e manicure, computadores, geladeiras, fogões, entre outros – garantindo a eficácia na realização dos cursos e contribuindo para o bom desempenho dos alunos nos municípios.

Como a LOTEPEP apoiou a instituição?

A Loteria do Estado da Paraíba viabilizou um repasse de verbas mensal por meio do Termo de Fomento n° 004/2021 para custear as ações desenvolvidas pela instituição, visando a qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho, além de estímulo à geração de ocupação e renda para adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social em vários municípios da Paraíba. Além disso, o convênio com a LOTEPEP possibilitou ao CENDAC a oferta do programa “Qualificação para Inclusão Social: Alavanca para a Cidadania e a Economia Criativa”.



FUNÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS

5. Instituição: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero - CEDHOR

Razão social: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero - CEDHOR

CNPJ: 05.888.543/0001-00

Município: Santa Rita (PB)

Endereço: Rua Jornalista Roberto Marinho, 530, Tibiri II. CEP: 58303-345.

Sobre a instituição:

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero – CEDHOR é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, referência no atendimento a vítimas de violência e em casos de violações de direitos humanos. O CEDHOR começou sua atuação no ano 2000 no âmbito da atuação pastoral dos Missionários Combonianos no município de Santa Rita, região metropolitana de João Pessoa e foi juridicamente constituído como associação sem fins lucrativos em 2003. Hoje o CEDHOR desenvolve seus trabalhos dentro de quatro eixos de atuação: Promoção dos Direitos, Defesa dos Direitos, Controle Social e Articulação.

O CEDHOR oferece orientação jurídico-social à população em situação de maior vulnerabilidade econômica e social no município onde atua e aos defensores de direitos humanos, além de realizar acompanhamento judicial e administrativo de casos de violação de direitos humanos individuais e coletivos. As atividades de formação realizadas pelo grupo têm como público privilegiado jovens, mulheres e moradores das periferias e comunidades quilombolas.

Como a LOTEPE apoou a instituição?

O apoio da Loteria do Estado da Paraíba ao CEDHOR consistiu no Termo de Fomento nº 005/2021 – celebrado entre a LOTEPE e a instituição – para repasse de recursos à instituição para pagamento salarial de profissionais capacitados, complementação da alimentação e aquisição de material pedagógico e insumos para oficinas de artes lúdicas, visando assim assegurar um melhor atendimento aos cidadãos assistidos pelo programa “Longe dos Olhos e Perto do Coração”. O programa tem o objetivo de garantir o atendimento socioassistencial, psicossocial e socio-pedagógico às crianças, adolescentes e familiares beneficiários da instituição.



CANAIS DE ATENDIMENTO AOS **CIDADÃOS**

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Endereço: Rua Cardoso Viêira, 265,
Varadouro, João Pessoa – PB. CEP: 58010-420
Horário: De 2^a a 6^a- feira, das 8h30 às 16h30.

TELEFONES

Recepção: (83) 3241-4376
WhatsApp Recepção: (83)
Chefia de Gabinete: (83) 3241-4390
Finanças/RH: (83) 3241-4618
Fiscalização: (83) 3241-5428

CANAIS ELETRÔNICOS

Site: www.lotep.pb.gov.br
E-mail: lotep@lotep.pb.gov.br
Instagram: @lotep.pb
YouTube: @lotep.paraiba

OUVIDORIA

E-mail: lotep@lotep.pb.gov.br
Site: <https://lotep.pb.gov.br/ouvidoria>



BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL

SORTE SUA

O Sorte Sua é um concurso de prognóstico^[1] na modalidade tradicional realizado pela Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE disponibilizado ao público paraibano para seu lazer e exercício de cidadania, ao contribuir, a partir do bilhete lotérico, com as ações sociais beneficiadas pelos convênios para repasse de verbas. O bilhete lotérico estadual é comercializado pelo valor de R\$ 6,00 e, com um único bilhete, o apostador concorre a prêmios diários durante o mês inteiro.

Como funciona?

Durante o período de vigência do bilhete, são realizados quatro sorteios diários de segunda a sábado e dois sorteios diários aos domingos. O bilhete tem uma premiação diária de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), não acumulativo, e outra no último dia do mês do concurso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 30.000 em prêmios.

Ganha o prêmio diário quem acertar xx números e o prêmio final quem acertar xx números. Havendo mais de um ganhador o prêmio será dividido proporcionalmente. Não havendo bilhete(s) premiado(s) até o último dia do concurso será(ao) contemplado(s) o(s) bilhete(s) com o maior número de dezenas contempladas no bilhete no dia do último sorteio.

Premiação especial – todo sábado, do mês do concurso, haverá duas rodadas da sorte, com os prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 500,00 (quinquinhentos reais) em espécie, onde farão jus aos prêmios dois bilhetes sorteados por meio do sistema randômico. Toda premiação do concurso é divulgada diariamente no site da LOTEPE.

DA APOSTA – A aposta será o conjunto de dezenas integrantes de um único bilhete identificado e numerado, mediante registro magnético computado de maneira que cada bilhete possuirá um conjunto de 15 (quinze) dezenas, combinações únicas, dispostas em linha, que concorrerão diariamente aos prêmios sorteados durante o período de validade do bilhete. O bilhete só poderá ser contemplado uma única vez. Ou seja, sendo premiado, ele não participará dos sorteios seguintes.

Quem pode adquirir o bilhete Sorte Sua?

Apostadores maiores de 18 anos.

Onde encontrar?

Os bilhetes são comercializados em xx pontos credenciados pela LOTEPE em todo o Estado da Paraíba.

[1] São considerados concursos de prognósticos: todo e qualquer sorteio de números, loterias, apostas, inclusive a realizada em reuniões hípicas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

BILHETE LOTÉRICO TRADICIONAL **SORTE SUA**

Confira as últimas edições do Bilhete Lotérico Tradicional Sorte Sua realizados em 2022.



OUTUBRO 22

DIVULGAÇÃO

Cartaz de divulgação da edição Outubro Rosa do Sorte Sua.



NOVEMBRO 22

DIVULGAÇÃO

Cartaz de divulgação da edição Novembro Azul do Sorte Sua.



DEZEMBRO 22

DIVULGAÇÃO

Cartaz de divulgação da edição de Natal do Sorte Sua.

PROGRAMA CIDADANIA FISCAL

NOTA CIDADÃ

O programa Nota Cidadã é uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, que incentiva o cidadão paraibano a desenvolver o exercício da cidadania fiscal, por meio da exigência da inclusão do CPF no documento eletrônico: Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NFC-e e Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, referentes às suas compras no comércio do Estado da Paraíba. Por mês, são sorteados 20 prêmios de R\$ 2.000,00 e 01 prêmio especial de R\$ 20.000,00.

Como funciona?

O programa Nota Cidadã prevê a distribuição de prêmios, em dinheiro, para os cidadãos, por meio de sorteios. São 21 prêmios mensais, sendo 20 prêmios de R\$ 2.000,00 e 01 prêmio especial de R\$ 20.000,00. Para participar, o cidadão precisa fazer um cadastro único no Portal da Cidadania (digital.pb.gov.br) e, ao realizar suas compras, solicitar a inclusão do seu CPF, não importando o valor de cada compra. Estes documentos eletrônicos geram bilhetes para participação nos sorteios, de acordo com as regras estabelecidas pelo programa.

Quem pode participar do programa Nota Cidadã?

Consumidores finais cadastrados, maiores de 18 anos, no gozo de sua capacidade civil e que tenham adquirido mercadorias em estabelecimento inscrito no CCICMS/PB.

veja como participar:

Cadastre-se no digital.pb.gov.br, preenchendo corretamente todos os dados solicitados e, aceitando as condições estabelecidas para participação na Campanha. Ao realizar suas compras, solicite a inclusão do número do seu CPF na nota fiscal eletrônica, verificando se o CPF registrado está correto.

Por meio do acesso restrito, o cidadão poderá:

- Conferir as suas notas fiscais eletrônicas das compras efetuadas e os bilhetes gerados;
- Acompanhar os sorteios mensais e especiais;
- Registrar possíveis reclamações ou sugestões.

Como concorrer aos prêmios?

Se você é cadastrado na Campanha Nota Cidadã, as notas fiscais eletrônicas emitidas com o número do seu CPF concorrerão aos prêmios, mensais e especiais. Ressaltando que o documento fiscal eletrônico é válido independente do seu valor e desde que emitido dentro do período de apuração do sorteio (mês anterior ao sorteio). As Notas Fiscais com CPF gerarão bilhetes para participação nos sorteios, de acordo com as regras estabelecidas pela Campanha.

Os documentos Fiscais Eletrônicos e os respectivos bilhetes só valerão dentro do período de apuração, ou seja, no mês da emissão dos citados documentos.

PROGRAMA CIDADANIA FISCAL
NOTA CIDADÃ

Confira alguns dos sorteios realizados pela LOTEPE do programa de cidadania fiscal do Estado da Paraíba, o Nota Cidadã, em 2022.



JULHO 22

DIVULGAÇÃO

Divulgação nas redes sociais da LOTEPE do sorteio de julho, realizado em 20/07..

AGOSTO 22

DIVULGAÇÃO

Divulgação nas redes sociais da LOTEPE do sorteio de novembro, realizado em 18/11

SETEMBRO 22

DIVULGAÇÃO

Divulgação nas redes sociais da LOTEPE do sorteio de dezembro,

REALIZAÇÃO DOS NOSSOS **SORTEIOS**

Todos os nossos sorteios são abertos ao público e podem ser acompanhados, presencialmente, na sede da Loteria Estadual da Paraíba. O auditório da LOTEPE tem capacidade para 100 pessoas e está localizado em João Pessoa (Rua Cardoso Viêira, 265, Varadouro). Não é necessário se inscrever previamente para assistir as extrações ao vivo, basta comparecer ao auditório nos horários dos sorteios.



REALIZAÇÃO DOS NOSSOS **SORTEIOS**

BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL SORTE SUA

Diariamente, de segunda a sábado, são realizados quatro (04) sorteios diários do bilhete lotérico estadual Sorte Sua – nos horários das 10h45, 15h45, 17h45 e 18h05min – com a extração de dez (10) dezenas em cada um deles, formando um total de quarenta (40) dezenas sorteadas, como resultado final.

Já aos domingos, são realizados dois sorteios nos horários das 10h45min e 12h45min, onde são sorteadas vinte (20) dezenas em cada um, totalizando também quarenta (40) dezenas sorteadas.

Caso não seja premiado nenhum bilhete no dia do sorteio, os prêmios acumularão para o dia seguinte, não havendo bilhete(s) premiado(s) até o último dia do concurso será(ão) contemplado(s) o(s) bilhete(s) com maior número de acertos dentre as quarentas dezenas sorteadas no último dia, não podendo acumular premiação para outros concursos.

Atualmente, todos os sorteios podem ser acompanhados presencialmente na sede da LOTEPE (Rua Cardoso Viêira, 265, Varadouro, João Pessoa – PB).

PROGRAMA CIDADANIA FISCAL NOTA CIDADÃ

A Loteria do Estado da Paraíba também é responsável pela realização do sorteio do programa Nota Cidadã, em parceria com a Secretaria de Fazenda do Estado - Sefaz/PB. Os sorteios são realizados mensalmente, de acordo com cronograma estabelecido em Portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

Atualmente, todos os sorteios podem ser acompanhados presencialmente na sede da LOTEPE (Rua Cardoso Viêira, 265, Varadouro, João Pessoa – PB), ao vivo pelo Instagram da LOTEPE e pelo canal do Youtube da SEFAZ-PB. Outras informações sobre o programa no site: www.notacidada.pb.gov.br



EXTRAÇÕES DIÁRIAS E SORTEIOS MENSAIS

RESULTADOS

BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL SORTE SUA

Os resultados das extrações diárias do Bilhete Tradicional Sorte Sua são disponibilizados imediatamente após a realização dos sorteios no site da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, pelo link <https://lotepe.pb.gov.br/consultas/legislacao/ganhadores-sorte-sua>.

PROGRAMA CIDADANIA FISCAL NOTA CIDADÃ

Os resultados dos sorteios mensais do programa Nota Cidadã são disponibilizados imediatamente após a realização dos sorteios no site da Secretaria de Fazenda do Estado da Paraíba - Sefaz-PB e replicados no site e nas redes sociais da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE.



The screenshot shows the LOTEPE website's homepage. At the top, there is a green header bar with the text "ACESSO RÁPIDO" and a magnifying glass icon. Below this are eight circular icons with corresponding labels: "Institucional", "Organização", "Produtos", "Convênios", "Portarias LOTEPE", "Ganhadores Sorte Sua", "Resultado Extrações", and "Fale Conosco". A blue header bar below the menu contains a news icon and the word "NOTÍCIAS". Two images are displayed: one showing a lottery draw event with a large globe and a host, and another showing a woman smiling while looking at her phone. At the bottom, there is a yellow footer bar with the LOTEPE logo, a search bar, an "Ouvintida" button, and a "LOGIN" link. The footer also includes a breadcrumb navigation: "# > Consultas > Resultados Extrações > SORTE SUA 2022 > NOVEMBRO 2022 > BILHETE TRADICIONAL LOTEPE - 40 DEZENAS SORTEADAS DIA 01/11/2022".

**BILHETE TRADICIONAL LOTEPE - 40
DEZENAS SORTEADAS DIA 01/11/2022**

PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

PAGAMENTO

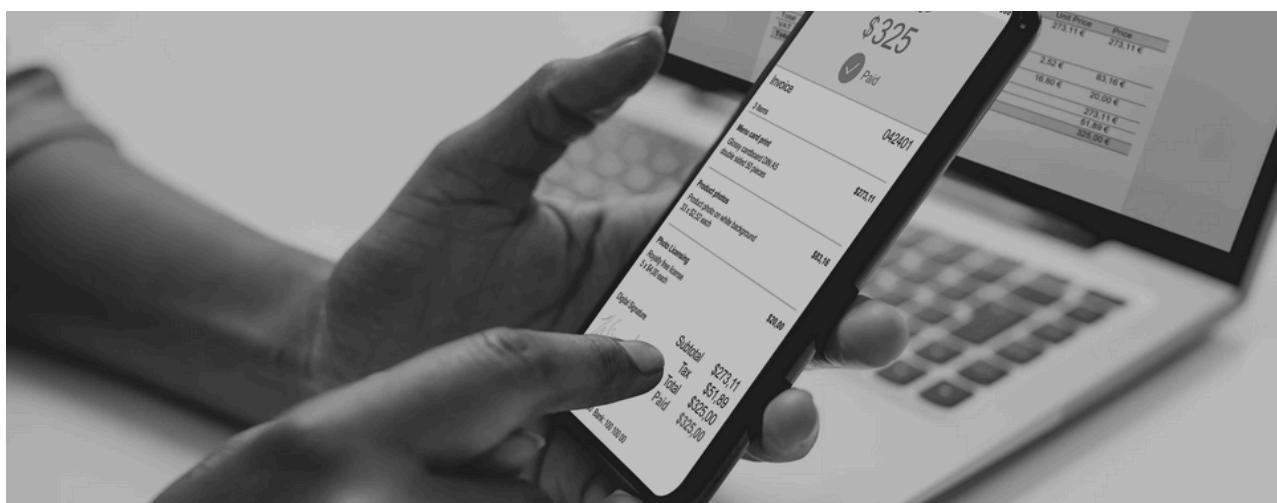
BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL SORTE SUA

- Os ganhadores do bilhete lotérico estadual Sorte Sua têm o prazo de até 180 dias para reclamar o direito ao seu prêmio.
- Para isso, basta se dirigir ao seu agente lotérico, à sede da LOTEPE em posse do bilhete premiado ou ainda entrar em contato por e-mail (lotep@lotep.pb.gov.br) com o bilhete devidamente preenchido com os seus dados.
- Após o período de 180 dias, caso o prêmio não seja resgatado, o valor será devolvido para o Tesouro Estadual.

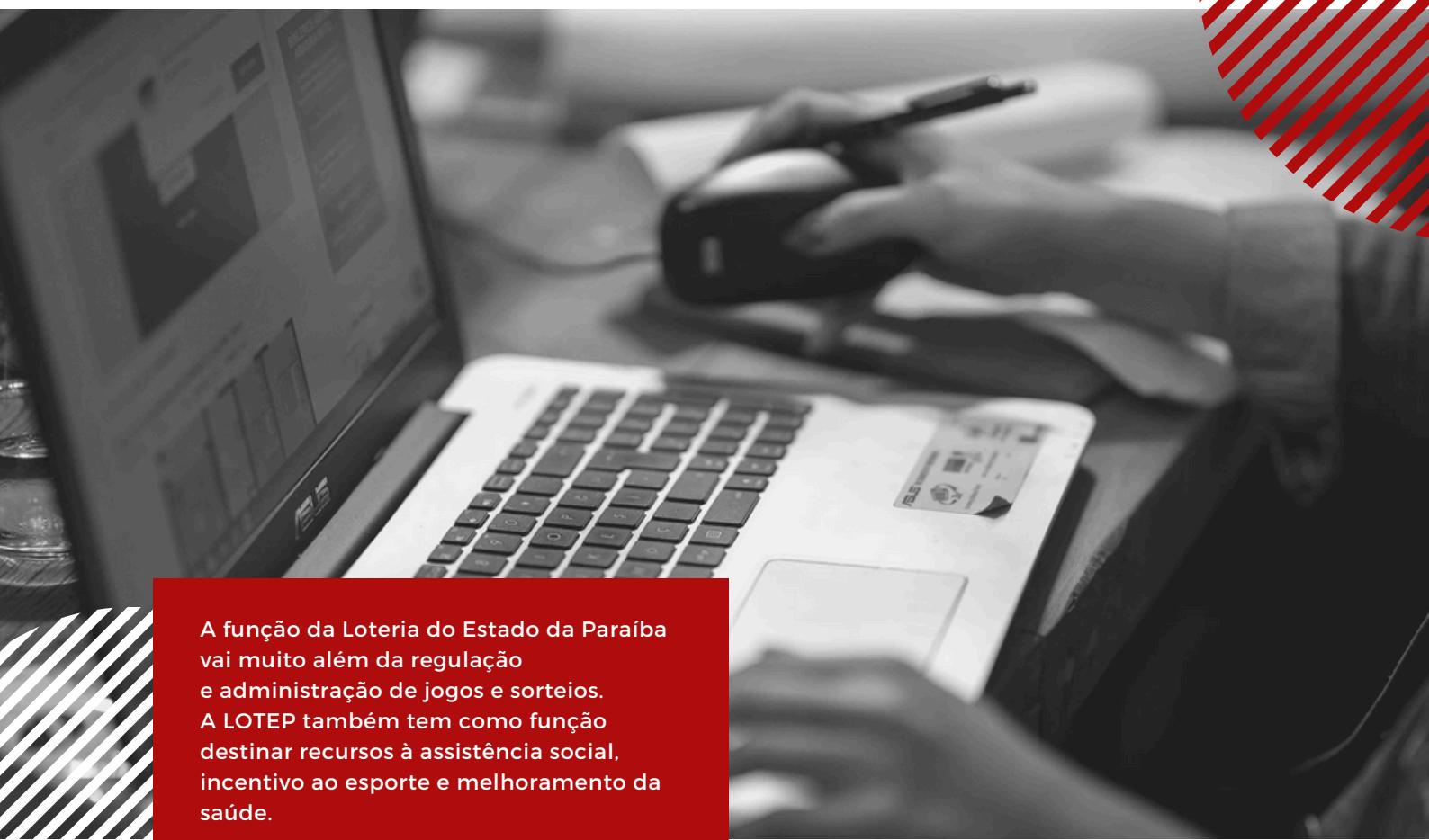
PROGRAMA NOTA CIDADÃ

Em parceria com a Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – Sefaz-PB, a LOTEPE é responsável por operacionalizar os pagamentos dos prêmios do programa Nota Cidadã.

- Os cidadãos contemplados terão até 180 dias para resgatar seu prêmio, caso contrário, o valor será devolvido para o Tesouro Estadual;
- Após enviar os seus dados e documentos para o e-mail da LOTEPE (lotep@lotep.pb.gov.br), os cidadãos recebem seus prêmios em aproximadamente 15 dias úteis via transferência para a conta bancária informada.



SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS NOSSOS **PÚBLICOS**



A função da Loteria do Estado da Paraíba vai muito além da regulação e administração de jogos e sorteios. A LOTEPE também tem como função destinar recursos à assistência social, incentivo ao esporte e melhoramento da saúde.

Sendo assim, a LOTEPE contribui com a manutenção de programas sociais nas áreas de assistência, saúde, esportes, educação e desenvolvimento social, apoiando instituições em todo o Estado por meio de recursos próprios, provenientes de suas atividades.

Nos termos do Decreto Estadual nº 41.037/2021, a LOTEPE atende ao propósito de “gerar recursos voltados à promoção de políticas de bem-estar social e de custear programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social”.

Muito além da regulação de jogos e atividades lotéricas, faz parte da sua missão trazer benefícios sociais para toda a população do Estado, ajudando a resgatar a dignidade para quem foi negado até mesmo o básico por meio de convênios para o repasse de verbas para instituições que atuam em todas essas frentes.

Para 2023, a LOTEPE pretende ampliar as parcerias com entidades do gênero. Para isso, será lançado um Edital de Credenciamento para que as instituições sociais que tenham interesse em firmar convênios com a Loteria do Estado cadastrem seus projetos.

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS NOSSOS **PÚBLICOS**

BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL SORTE SUA

- 1.Cadastramento de agentes lotéricos: o cadastramento é realizado de acordo com a disponibilidade de representantes lotéricos para cada região e pode ser solicitado presencialmente ou via e-mail (lotep@lotep.pb.gov.br).
- 2.Contratos de agentes lotéricos: após o cadastramento, é firmado um contrato com o agente lotérico - contrato esse que pode ser firmado presencialmente, na sede da LOTEPE, ou por e-mail (lotep@lotep.pb.gov.br).
- 3.Emissão de boleto para pagamento: os boletos são enviados por e-mail (lotep@lotep.pb.gov.br).
4. Fiscalização da atuação dos agentes lotéricos: realizada pelos agentes fiscais da LOTEPE.

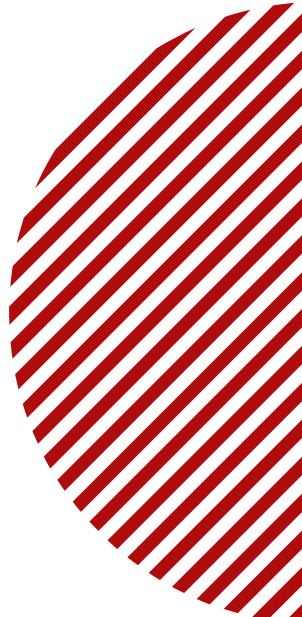
PROGRAMA NOTA CIDADÃ

- 1.Divulgação e realização dos sorteios: divulgação da campanha e da realização dos sorteios via redes sociais e canais de comunicação oficial do Governo do Estado da Paraíba (site LOTEPE e Sefaz-PB, além da Rádio Tabajara AM).
- 2.Transmissão dos sorteios e divulgação dos resultados: transmissão ao vivo realizada via youtube (LOTEPE e Sefaz-PB), Instagram (LOTEPE) e Rádio Tabajara AM com divulgação também no portal Nota Cidadã (www.notacidada.pb.gov.br)
- 3.Recebimento da documentação dos ganhadores e pagamento dos prêmios: recebimento da documentação por e-mail (lotep@lotep.pb.gov.br) e pagamento do prêmio via depósito em conta bancária dos ganhadores.

SORTEIOS COMERCIAIS

- 1.Autorização de sorteios comerciais: atualmente, as autorizações podem ser solicitadas presencialmente, na sede da LOTEPE, mediante agendamento telefônico, ou por e-mail (lotep@lotep.pb.gov.br).
- 2.Emissão de boleto para pagamento: os boletos para pagamento são enviados por e-mail (lotep@lotep.pb.gov.br).
3. Fiscalização dos sorteios: realizada pelos agentes fiscais da LOTEPE.

NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA **ÉTICA**

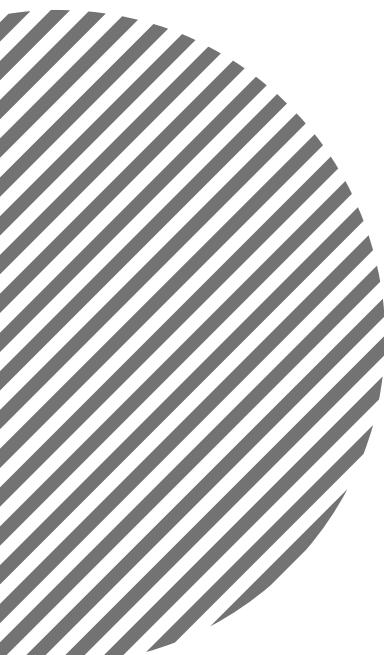


A sociedade paraibana confia na Loteria Estadual da Paraíba (LOTEP) e é a confiança um dos pilares que sustenta a reputação da Autarquia. O compromisso ético de cada integrante desse processo é expresso também na preservação da conformidade entre ações e decisões relativas às competências da LOTEPE, de modo que estejam de acordo com os termos e as condições estabelecidas por este Código e com a Legislação em vigor.

Exige-se do profissional/servidor da LOTEPE uma conduta em consonância com as diretrizes estabelecidas, com as ações necessárias à concretização de suas competências e com o padrão ético definido por esta Autarquia.

A conduta profissional manifesta-se pela competência técnica, pela consciência de que o trabalho é regido por princípios éticos externados na adequada prestação dos serviços que lhe competem, e por uma permanente reflexão sobre a moralidade na Administração Pública. E, considerando a importância do serviço público das Loterias, de competência reconhecida dos Estados, os integrantes da LOTEPE devem observar as uma série de condutas em seus relacionamentos.

Você pode acessar o Código de Conduta dos Profissionais da Lotep, que se destina a nortear a conduta dos integrantes do processo de atuação da empresa na execução de suas competências legais, no endereço:
lotep.pb.gov.br/código-de-conduta



JOGO ÉTICO E **RESPONSÁVEL**

A Loteria do Estado da Paraíba é participante do sistema e-Prevenção, uma ferramenta disponibilizada ao gestor para ajudá-lo na implantação de práticas que aprimorem a integridade da sua organização.

Em 2021, a LOTEPE se tornou membro regular da Corporação Ibero-americana de Loterias Estaduais e Jogos de Azar (CIBELAE), reforçando seu compromisso com a integração e cooperação regional em matéria de responsabilidade social, jogo responsável, segurança e prevenção de lavagem de dinheiro. A LOTEPE foi a primeira loteria de um estado brasileiro a aderir à CIBELAE.

A Lotep também é membro regular na World Lottery Association - WLA (em Português, Associação Mundial de Loterias), maior associação profissional de loterias estaduais e apostas esportivas do mundo, presente em todos os continentes. O processo de associação da Lotep à WLA foi concluído em 2024.





**GOVERNO
DA PARAÍBA**